



Número: **0800629-54.2018.8.15.0021**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Caaporã**

Última distribuição : **27/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVI JOSE DE SOUSA (AUTOR)	LARISSA MARIA LACERDA SANTANA (ADVOGADO) maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62179 285	15/08/2022 12:34	Petição	Petição
62179 290	15/08/2022 12:34	2730173_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
62179 291	15/08/2022 12:34	2730173_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
62179 292	15/08/2022 12:34	2730173_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2017 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/06/2020 a 29/07/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1918 dias	1,336027
Percentual correspondente	1918 dias	33,602703 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 3.381,82
Juros(773 dias-25,00000%)	(+)	R\$ 845,45
Sub Total	(=)	R\$ 4.227,27
Honorários (10%)	(+)	R\$ 422,73
Valor total	(=)	R\$ 4.650,00

[Retornar](#) [Imprimir](#)





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			600132183825	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		01/08/2022	3815	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
29/07/2022	2730173	08006295420188150021	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CAAPORA	VARA UNICA		RÉU	4650,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DAVI JOSE DE SOUSA			Fisica	65276779449
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4AC25271D8751757				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAAPORA/PB

Processo: 08006295420188150021

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVI JOSE DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAAPORA, 12 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

